

**PORTARIA Nº. 180, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2012, período entre 27 de outubro de 2012 a 26 de outubro de 2013, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 08 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao oitavo dia do mês dezembro de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda